



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**  
**CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS**

**RESOLUÇÃO 044/2012**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Processante 01/2012 para processar e julgar supostos Crimes de Responsabilidade referente ao período de 24 de agosto a 06 de dezembro de 2011 praticados pelo Prefeito em Exercício à época, o Exmo. Sr. Carlos Jogli.

**FAÇO SABER** a todos os Municípios, que a Câmara de Vereadores de Araçoiaba, aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - No último dia 01 de fevereiro de 2012, na primeira sessão do ano, foi realizada a leitura de denúncia enviada a Câmara dos Vereadores pelo Exmo. Sr. Prefeito Eleito Severino Alexandre Sobrinho, a qual foi recebida pelo voto da maioria dos presentes, a saber, 05 (cinco) a favor e 02 (dois) contra, conforme ata de deliberação do dia.

**Art. 2º** - Na mesma oportunidade foi feito sorteio de 03 (três) vereadores para compor a Comissão Especial Processante, quais sejam, Srs. Isaías Feliciano Bezerra, Marciel Júnior Vieira de Moraes e José Luiz Feliciano Bezerra, Membro, Relator e Presidente respectivamente.

**Art. 3º** - Pela decisão soberana dos representantes do povo de Araçoiaba determino a criação da Comissão Especial Processante, que deverá no prazo de 90 dias processar e julgar a denúncia aprovada pela plenária, devendo ser seguido o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67.

**Art. 4º** - As reuniões de deliberação, oitiva de testemunhas e demais atos necessários para prosseguimento do feito serão realizados na Câmara dos Vereadores no horário de 10h00 as 16h00.

**Parágrafo Único.** As datas serão estabelecidas pela comissão, não podendo ser utilizados finais de semana, salvo em caso de urgência, calamidade pública, caso fortuito ou força maior.

**Art. 5º** - Fica designado o Vereador weliton Vidal da Silva, matrícula 0120 para auxiliar a comissão em atos oficiais, tais como, promover notificações, expedir certidões, designar, conferir, atestar confeccionar e outros.

**Art. 6º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba -PE em 09 de Fevereiro de 2012.



Daniel Otavio da Silva

Presidente  
*Givanilda Gervasio da Silva*  
Givanilda Gervasio da Silva

Vice-Presidente  
*José Luiz Feliciano Bezerra*  
José Luiz Feliciano Bezerra

Secretário

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que, publiquei o presente documento no átrio do prédio-sede do Poder Legislativo Municipal.

Araçoiaba, - PE, em 09/02/2012

*Jose Pedro da Silva*  
JOSE PEDRO DA SILVA

JOSE PEDRO DA SILVA  
Câmara M. Araçoiaba  
Controle Interno  
Mat.: 05/106